

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 51 - DE 10 DE JUNHO DE 1980

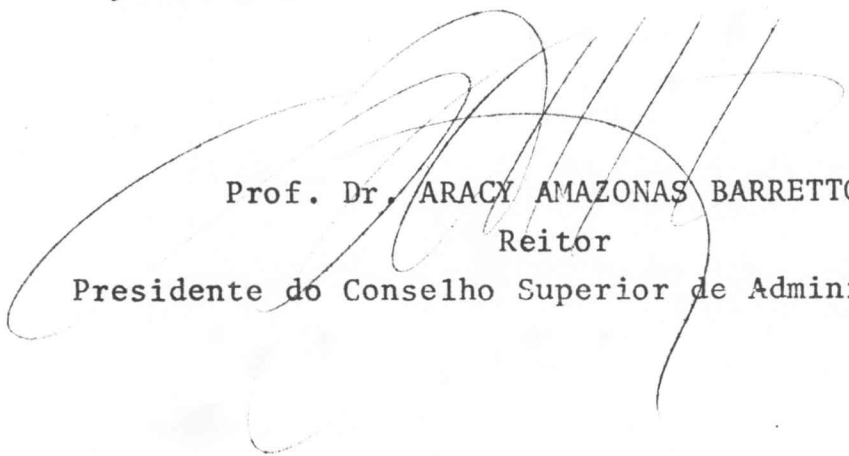
EMENTA:- Autoriza recepção de doação feita pelo  
Governo da República Federal da Alemanha.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em reunião realizada no dia 10 de junho de 1980, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica a Universidade Federal do Pará autorizada a receber a doação feita pelo Governo da República Federal da Alemanha, de uma "Perfuradora Motorenwerk" no valor de Cr\$ 22.336,00 (vinte e dois mil, trezentos e trinta e seis cruzeiros) e um "Arranque Motorenwerk" no valor de Cr\$ 2.233,00 (dois duzentos e trinta e três cruzeiros), doação essa avaliada em Cr\$ 24.569,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove cruzeiros), tudo de acordo com os autos do Proc. nº 05.194/80.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de junho de 1980.

  
Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Administração